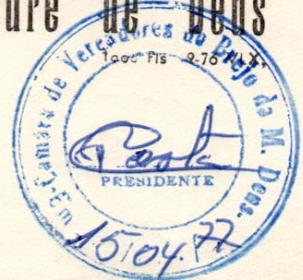




ESTADO DE PERNAMBUCO

# Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus



**L E I** Nº 54/76.

Abre crédito Especial no valor de CR\$....  
...6.000,00.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a /  
seguinte Lei:

Artº 1º--Fica aberto um Crédito Especial no valor de seis mil  
cruzeiros(CR\$6.000,00) para custear as despesas de instalações das /  
cabines Eleitorais na ultima eleição do dia 15 de Novembro de 1976.

Artº 2º--O Crédito aberto no artigo anterior, correrá por con-  
ta das seguintes anulações.

10.1-4.1.1.0-.....	4.000,00
30.2-31.2.0.....	2.000,00
TOTAL.....	6.000,00

Artº 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra  
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de dezembro de 1976.

Israel Cardozo de Almeida  
Prefeito.